

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45****COMUNICADO AO MERCADO**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**, em cumprimento ao disposto nas instruções da CVM, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, em complemento ao Comunicado ao Mercado de 04/05/2021, o Governo do Estado do Paraná enviou à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), o Projeto de Lei Complementar que propõe as microrregiões de água e esgoto no Estado do Paraná. A criação de estruturas regionais está prevista na Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

A proposta foi construída pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 7.267 de 08 de abril de 2021 e sugere três microrregiões (Centro-Oeste, Centro-Leste e Centro-Litoral), agrupados de forma técnica, conforme o Estudo de Regionalização realizado.

A Companhia manterá seus acionistas, investidores e o mercado em geral informados a respeito deste processo.

Curitiba, 15 de junho de 2021.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores